

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000 CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

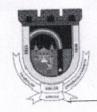
Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no Ginásio Poliesportivo no município de Arcos MG.

Justificativa: Justifica a presente licitação à necessidade Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no Ginásio Poliesportivo. A quadra em sistema Multiuso irá agregar diversas modalidades esportivas em um ambiente único, possibilitando a pratica de esportes tais como (Vôlei de Praia, Peteca, Beach Tênis, Futevôlei).

Arcos, 13 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000 CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Memorial Descritivo

Introdução: Este Termo de Referência visa Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no Ginásio Poliesportivo. A quadra em sistema Multiuso irá agregar diversas modalidades esportivas em um ambiente único, possibilitando a pratica de esportes tais como (Vôlei de Praia, Peteca, Beach Tênis, Futevôlei) no município de Arcos MG.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

Justificativa: Justifica a presente licitação à necessidade à Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no Ginásio Poliesportivo. A quadra em sistema Multiuso irá agregar diversas modalidades esportivas em um ambiente único, possibilitando a pratica de esportes tais como (Vôlei de Praia, Peteca, Beach Tênis, Futevôlei) no município de Arcos MG.

Objeto: Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no Ginásio Poliesportivo no município de Arcos MG.

Requisitos: Solicitar toda documentação básica exigida por lei. O prestador deverá atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas. A contratada precisa cumprir com todas as obrigações da categoria a qual faz parte.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas todas as especificações presentes no Memorial Descritivo:

- a) As ferramentas e equipamentos leves deverão ser fornecidos pela Contratada.
- b) Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
- c) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão fornecidos pela Contratada.
- d) Todas as máquinas, equipamentos leves e pesados utilizados, bem como todos os encargos e demais despesas serão de inteira responsabilidade da Contratada.
- e) As medições serão realizadas mensalmente, somente de etapas/serviços concluídos.
 A placa da obra deverá ser padronizada, em chapa de aço galvanizado conforme exigências legais e colocada em local visível, de acordo com a fiscalização. O fornecimento da placa com informações da obra, será de responsabilidade da Contratada.

1. PROJETOS:

O projeto será constituído das plantas de detalhamento arquitetônico com vista frontal, planta atual e de reforma, devidamente assinadas pelos autores e executadas na integra. A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes aprovados pela Prefeitura Municipal de Arcos/MG, os quais serão executados com materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Bairro Centro - Arcos - MG - CEP 35588-000 CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 2.1 PLACA DE OBRA: Em local adequado, será afixado placa de obra do responsável técnico, obedecendo os padrões estipulados pelo CREA.
- 2.2 TAPUME COM TELA: Usados para delimitar o espaço de construção e impedir que pessoas não autorizadas adentrem o local.
- 2.3 LOCAÇÃO DE CONTÊINER: Destinado a guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra.
 - 2.4 LOCAÇÃO DA OBRA: a construção deverá ser locada sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.
- 2.5 REMOÇÃO DE POSTE E REINSTALAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO: nova localização olhar com o diretor do Poliesportivo.
- 2.6 LIGAÇÃO DE ÁGUA: inclusive hidrômetro e cavalete, para funcionamento das duchas.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,30m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adrentarem nas escavações.

Deverá ser feito o apiloamento do fundo de valas com soquete e a regularização e compactação do terreno com placa vibratória.

4. INFRAESTRUTURA:

Estaca de broca de concreto e vigas baldrames deverão ser de acordo com o projeto e especificação da planilha orçamentária. Todas as estruturas em concreto armado deverão ser previamente detalhadas pela contratada devendo estar compatíveis com as normas da ABNT.

Será necessário fazer o corte e a dobra das barras de aço, sendo que as mesmas deverão estar compatíveis com os projetos técnicos estando estas desprovidas de ferrugens, óleos, pinturas ou outros que possam vir a prejudicar a perfeita aderência do concreto nas armações. As armaduras deverão obedecer às necessidades de cobrimento previstas em normas técnicas relativas.

Será utilizado concreto não estrutural preparado em obra com betoneira, com fck 15mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação).

5. SUPERESTRUTURA E ALVENARIA:

Os pilares deverão ser de concreto aparente 20mpa, inclusive armação, forma plastificada e desforma. Haverá a necessidade do fornecimento e assentamento de blocos vazados de concreto espessura de 19 cm, inclusive concreto para preenchimento (blocos cheios).

As muretas serão executadas com uma fiada de alvenaria de blocos de concreto furados (bloco cheio) com espessura de 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento e uma fiada cinta de



Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Bairro Centro - Arcos - MG - CEP 35588-000 CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

amarração de alvenaria com bloco de concreto estrutural, canaleta tipo "u", com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento. Deverão ter as dimensões estabelecidas pela ABNT e assentados com argamassa mista (cimento, cal e areia) no traço 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos recomendados, com prumada aceitável e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados. As juntas terão espessura máxima de 2,0cm, rebaixadas com a ponta da colher para facilitar a aderência dos revestimentos.

6. PISO:

Deverá ser executado um passeio ou piso de concreto, com concreto moldado em loco, preparado por betoneira, acabamento convencional, não armado.

7. REVESTIMENTO PAREDES:

- 7.1 CHAPISCO: Executar, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência. Deverão ser seguidas todas às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações especificas.
- 7.2 EMBOÇO: O emboço deverá ser iniciado no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm. O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 -Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação.
- 7.3 REVESTIMENTO COM CERAMICA APLICADA EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, DIMENSÃO DA PEÇA 25X35CM2: o assentamento deverá ser realizado de baixo para cima, em todas as paredes internas onde estão localizadas as duchas, sendo uma fiada de cada vez, a partir de dois azulejos colocados nas extremidades inferiores da parede.

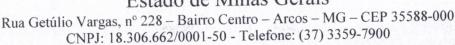
REDE DE PROTEÇÃO:

Fornecimento e instalação de rede para proteção das quadras - modelo de beach tênis 5 CM- sob medida h=4 metros.

9. PINTURA:

A pintura será aplicada no teto, de acordo com os itens mencionados na planilha de orçamento e memorial de cálculo. Todas as superfícies deverão estar limpas e isentas de resíduos. O material deverá ser de 1ª qualidade, cada demão, a partir da segunda, só poderá ser aplicada quanto a anterior estiver totalmente seca, sendo que o intervalo aproximado entre as demãos é de 24 horas. Os trabalhos de pintura serão





executados em obediência às instruções do fabricante e as cores serão escolhidas pela contratante e deverão seguir todas as recomendações das Normas técnicas Brasileiras e legislação especifica.

10. INTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações prediais elétricas serão executadas conforme parâmetros pré-estabelecidos na NBR5410/1997 e orientações da concessionária, além das demais normas relativas e atualizadas. Os materiais a serem utilizados nas instalações elétricas estão especificados na planilha orçamentária. É previsto uma instalação elétrica em toda área da edificação como refletores de holofote 300W, eletrodutos e cabos (fios). Após a conclusão das instalações, estas deverão passar por vistoria prévia da contratada, para verificação de possíveis falhas. Toda a instalação deverá ser entregue devidamente testada.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

As instalações hidráulicas, de esgoto sanitário serão executadas conforme parâmetros pré-estabelecidos nas NBRs 5626/1998, 8160/1999 e 10844/89, orientações da concessionária e demais normas relativas. Os materiais a serem utilizados nas instalações hidráulicas, e de esgoto sanitário, são especificados na planilha orçamentária. Após a conclusão das instalações, estas deverão passar por vistoria prévia da contratada, para verificação

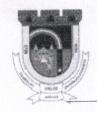
12.LIMPEZA FINAL

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas. Deverão ser seguidas todas às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações especificas.

- 13. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$80.778,51 (oitenta mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
- 14. Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição,terá o prazo de vigência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato.

Arcos, 13 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000 CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Arcos		Nº do CNPJ: 18.306.662/0001-50	
Endereço: Rua Get	úlio Vargas, 318		
Cidade: Arcos	U.F.: MG	CEP: 35588.000	Tel: 37 3359 7912

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

2.2. Identificação do Projeto

Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no Ginásio Poliesportivo no município de Arcos MG.

2.3. Justificativa

Justifica a presente licitação à necessidade à Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no Ginásio Poliesportivo. A quadra em sistema Multiuso irá agregar diversas modalidades esportivas em um ambiente único, possibilitando a pratica de esportes tais como (Vôlei de Praia, Peteca, Beach Tênis, Futevôlei) no município de Arcos MG.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global	
Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no	R\$ 80.788,51	
Ginásio Poliesportivo no município de Arcos MG.		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Contratação de empresa para Revitalização da Quadra de Areia Multiuso no Ginásio Poliesportivo no município de Arcos MG.	01	03 meses

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ANEXO

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.